Decreto de 7 de Março de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade, digo, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, nº V, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1.939, exonera, a pedido, D'Artagnan Sandri dos Santos, do cargo de sub-prefeito do distrito de Itatiba.

Erechim, 7 de março de 1.947.

Prefeito